



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 10 DE AGOSTO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.175/22**  
**DE 5 DE AGOSTO DE 2.022**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA e BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer nº 784/22 exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos sobre ato de indisciplina efetuado pelo Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 7.176/22**  
**DE 5 DE AGOSTO DE 2.022**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 013/2.022 – Processo nº 083/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista – Ruas Frei Xisto Teuber, dos Sábias e Frei Clemente Grassi, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 23/08/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

---

**PORTARIA Nº 7.177/22**  
**DE 8 DE AGOSTO DE 2.022**

Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo delineados, enquadrados de conformidade com a atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 01/08/22:

- = Adélia Frutuoso de Lima Aguiar
- = Aduilson Felix de Moura
- = Ademilton Vitor de Souza
- = Amilton Francisco de Oliveira
- = Alessandro Yoshio Hamada
- = Aparecida Ferreira Jardim
- = Cleide Maria dos Santos Medeiros
- = Custodio Correia Araujo
- = Divanira Seolin do Nascimento
- = Doralice Zago dos Santos

- = Eder da Silva Felipe
- = Edvaldo Rodrigues Lopes
- = Elaine Francisca da Silva
- = Eliane Almeida Pardino
- = Eloide Leite do Nascimento Sampaio
- = Eunice dos Santos
- = Fernando Borges de Oliveira
- = Geraldo Ferreira da Silva
- = Gildete Vieira do Nascimento
- = Gilvana Pereira Bertolazo
- = Helena Moreira dos Santos
- = Ismael dos Reis
- = Itamar Germano Rodrigues
- = Ivan Gabriel da Silva Gomes
- = Ivani Rito da Silva
- = Jose Eurides Ferreira da Costa
- = Joselino Correia da Costa
- = Luciana Aparecida da Silva Balbo
- = Marcelo Batista dos Santos
- = Marcelo Correia
- = Maria Aparecida de Souza Freitas
- = Milta Gonçalves Pereira
- = Nivaldo da Silva
- = Oilson Alves Martins
- = Osvaldo Antonio Pires
- = Patrícia Rodrigues dos Anjos
- = Paulo Cesar da Silva
- = Reginaldo Aparecido Dourado
- = Silvana Garbato
- = Silvia Fatima Guastalli
- = Valdir Araujo Pessoa
- = Valdomiro Donizete Spreáfico
- = Vitor Cordeiro de Aguiar
- = Zenilton Valdo de Araujo

---

**PORTARIA Nº 7.178/22**  
DE 8 DE AGOSTO DE 2.022

= Aceitar, a partir de 01/08/22, o pedido de rescisão do Contrato por Tempo Determinado formulado pela Sra. **SILVANA APARECIDA SEGURA MORENO OTÁVIO** – RG nº xx.817.788-x, CPF nº xxx.620.488-xx e PIS/PASEP nº xxx591798xx, que vinha exercendo o cargo de Agente de Monitoria Escolar.

= Aceitar, a partir de 08/08/22, o pedido de exoneração do Servidor Sr. **NIVALDO JOÃO GUIRADELLO** – RG nº xx.784.82x, CPF nº xxx.761.518-xx e PIS/PASEP nº xxx492053xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lixeiro, respondendo pela Função gratificada de Assistente de Almoxarifado junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Exonerar, a partir de 12/08/22, a Servidora Sra. **ELENIR JOSÉ SANTA** em virtude da vacância do cargo ocasionada pela concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme estabelece o Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em atendimento aos apontamentos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

**PORTARIA Nº 7.179/22**  
DE 8 DE AGOSTO DE 2.022

= Suspender a concessão das férias em descanso do Servido Sr. **EVERTON SIQUEIRA ROCHA**, objeto da Portaria nº 7.159/22 de 01/08/22, referentes ao período aquisitivo de 17/12/20 a 16/12/21, devendo retornar ao trabalho a partir de 08/08/22 e usufruir do período remanescente em data oportuna.

= Remover a Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXEIRA** da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 08/08/22.

---

**PORTARIA Nº 7.180/22**  
DE 9 DE AGOSTO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ERASMO CAETANO e TIAGO DE ARAUJO INOUE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 39/2022 – JAPG, Boletim de Ocorrência nº DU1955/2022, exarado pela Delegacia de Defesa da Mulher, de natureza importunação sexual, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 7.181/22**  
DE 9 DE AGOSTO DE 2.022

= Aceitar, a partir de 08/08/2022, o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **EDVALDO RODRIGUES LOPES – RG nº xx.395.51x, CPF nº xxx.285.218-xx e PIS/PASEP nº xxx055671xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Excluir o Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXEIRA**, objeto da Portaria nº 6.314/20, haja vista não desempenhar mais suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo enquanto desempenhar suas funções de Operário na Secretaria Municipal de Administração – Limpeza Pública, a partir de 08/08/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA SUELI DOS SANTOS**, referente ao quinquênio de 10/08/2009 a 09/08/2014, a partir de 03/08/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.182/22**  
DE 9 DE AGOSTO DE 2.022

= Contratar a partir de 08/08/2022, a candidata sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES - RG nº xx.401.304-x, CPF nº xxx.836.058-xx e PIS/PASEP nº xxx938322xx**, classificada em 2º lugar no Processo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e

Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Contratar a partir de 08/08/2022, os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado da Administração nº 001/2022:

= **JOSE NETO GOMES - RG nº xx.349.456-x, CPF nº xxx.326.108-xx e PIS/PASEP nº xxx727733xx**, classificado em 1º lugar;

= **ANDERSON RICCI GOMES - RG nº xx.393.043-x, CPF nº xxx.780.258-xx e PIS/PASEP nº xxx982514xx**, classificado em 2º lugar.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.